Diário Oficial de Santa Clara do Sul

ANO I – Edição nº 50, Santa Clara do Sul/RS, sexta-feira, dia 17 de novembro de 2017

PORTARIA N° 4165, de 16 de novembro de 2017.

Substitui membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nomeados pela Portaria n° 3825/2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 1492, de 03 de novembro de 2009, substitui os membros IVONE LÚCIA FRÖLICH KIST, por **BARBARA JANAÍNE WEISS** e DAIELE PATRÍCIA NOLL, por **ANGÉLICA IRENA MALLMANN,** na **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC**, nomeados pela Portaria n° 3825/2017.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de novembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração e Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017.

O Município de Santa Clara do Sul torna público, exclusivamente para os interessados qualificados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, que no **dia 29 de novembro de 2017, às 09 horas**, junto à Sede da Prefeitura, na Avenida Emancipação, 615, serão recebidos e abertos os envelopes relativos à Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2017**, que tem por objeto **a aquisição de material de pintura**. Informações junto à Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul: na Avenida Emancipação, 615, fone (51) 3782-2250, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h ou no site www.santacladosul-rs.com.br/ transparência/licitações.

Santa Clara do Sul, 17 de novembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017.

O Município de Santa Clara do Sul torna público, o resultado do Pregão Presencial 52/2017, cujo objeto é **a aquisição de Brita n.º 01, Brita n.º 02, Pedrisco e Pó de Brita**. Foram vencedoras a empresa Britagem Cascalheira EIRELI para a Brita n.º 01 com o valor R$ 23,00 por tonelada, para o Pedrisco com o valor de R$ 34,00 por tonelada e para o Pó de Brita com o valor de R$ 31,30 por tonelada. A empresa Construtora Giovanella Ltda. foi vencedora para a Brita n.º 02 com o valor de R$ 24,50 por tonelada.

Santa Clara do Sul, 17 de novembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito

ATA DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 55/2017.

Às nove horas, do dia 16 de novembro de 2017, reuniram-se na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Santa Clara do Sul, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, nomeados pela portaria nº 4077/2017, com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 55/2017**, expediente nº 1938/2017, objetivando a CONFECÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DE 2018. Para a Licitação Pública em referência credenciaram-se os seguintes licitantes (01) GRÁFICA STROHER LTDA., CNPJ n 91.465.039/0001-30, com sede em Santa Clara do Sul/RS, credenciando a Sra. Leila Idalina Stroher, CI n.º 1079664262. Tendo o participante declarada a legitimidade da documentação de credenciamento ora apresentada, decidiu-se pela continuidade ao certame. Assim sendo, passamos para a fase de Recebimento e Abertura do ENVELOPE 01 (PROPOSTA DE PREÇO). Lembramos que será validado o autor da oferta mais baixa e o das ofertas com preço de 10%(dez por cento) superior ao menor. No caso de não haver pelo menos três melhores propostas, a oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra do licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação. Analisadas as propostas, verificou-se que atenderam ao Edital. De posse dessas informações, todas as empresas foram classificadas. O pregoeiro passa para a análise das propostas e lances verbais, conforme consta o demonstrativo abaixo:

ITEM 1 – CALENDÁRIO DE MESA - VALOR REF R$ 2,53 POR UNIDADE					
EMPRESA	**CLASSIFICAÇÃO**	**LANCE 1**	-	-	-
STROHER	R$ 1,8939	-	-	-	-

Não houve lances. Após, compararam-se os preços obtidos com o valor de referência do item, considerando-se que estes estão dentro da média praticada no mercado. O Pregoeiro fez constar que abriu oportunidade à empresa participante da Sessão Pública do Pregão de manifestar intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Não havendo manifestação da intenção de recurso acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento encerra-se a presente Sessão Pública de Pregão, passando a comissão, a análise da habilitação. Analisada a documentação todas as empresas foram habilitadas. Igualmente, o licitante renunciou ao prazo recursal da habilitação. Nos termos do edital, considerando o critério de menor valor, a comissão declara como vencedora e adjudica para o Item 01 a empresa GRÁFICA STROHER LTDA com valor de **R$ 1,8939** por unidade, totalizando R$ 6.250,00(seis mil, duzentos e cinquenta reais). A comissão determina a remessa do Processo ao Senhor Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente ao final relacionada.

RAQUEL ELOIZA HERMES
Pregoeiro

ANA ROBERTA HEUSER
Equipe de Apoio

DÉBORA HERRMANN
Equipe de Apoio

Assinatura:

Leila Idalina Stroher
Gráfica Stroher Ltda

GERMANO STEIN:00000820075

Assinado de forma digital por GERMANO STEIN:00000820075
Dados: 2017.11.16 16:09:08 -02'00'